

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08

Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 4966/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

in Protocolo Legislativo para registro 6, em
seguida, a CS
em 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de dois Postos Policiais no Vale do Amanhecer e adjacências na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de dois postos policiais no Vale do Amanhecer e adjacências na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4966/08

Folha Nº 1

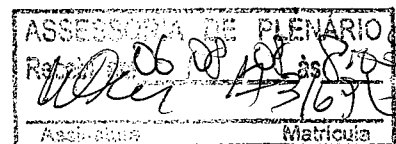
JUSTIFICAÇÃO

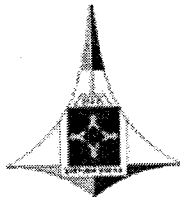
A sugestão ora apresentada foi verificada por este parlamentar que no mês de julho visitou o Vale do Amanhecer para realização de levantamento de prioridades da comunidade, e constatou que a falta de segurança pública é um dos fatores que mais aflige a referida comunidade.

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores do Vale do Amanhecer e adjacências há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 4966/08

Folha Nº 2